



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 159/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Emídia Luiza Dantas Alves França.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4167/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Emídia Luiza Dantas Alves França, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Emídia Luiza Dantas Alves França	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 04.06.2020 a 03.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2020.


SIMONE MARIA DE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA SOARES SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
MELLO:30024443 SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.06.09 19:11:06
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 159/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 15 de junho de 2020, página(s) 05-06.

WALQUIRIA GOMES  Assinado de forma digital por
CORTEZ **WALQUIRIA GOMES CORTEZ**
CORDEIRO:92440708 **CORDEIRO:92440708** Dados: 2020.06.15 16:59:04
-03'00'